

**NOTA OFICIAL 026/2019**

O Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Dar conhecimento à quinta lista dos aprovados para a formação do banco de colaboradores, referente ao processo seletivo nº 03/2019.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Éverson Ciccarini  
Presidente



## **Lista Parcial dos Aprovados no Processo Seletivo nº 03/2019.**

Em cumprimento ao Processo Seletivo nº 03/2019, a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG torna pública a quinta lista dos aprovados do edital que formarão o banco de colaboradores da FEEMG para a função de Coordenador de Execução. Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades, sem vincular qualquer compromisso de contratação por parte da FEEMG, seguindo as prerrogativas dos artigos 13 e 14 respectivamente, partes integrantes da Nota Oficial 010/2019 publicada no sítio da FEEMG, no dia 13 de março de 2019.

### *Capítulo VII - Da classificação*

*Art. 13 - Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades.*

### *Capítulo VIII - Das disposições finais*

*Art. 14 - Este Processo Seletivo destina-se à formação de um Banco de Colaboradores e não vincula qualquer compromisso de contratação por parte da entidade.*

Além dos artigos citados, ressaltamos o artigo 27 do Regulamento de Compras e Contratações da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG/2017, publicado por meio da Nota Oficial 006/2017, publicada no sítio da Federação, no dia 6 de março de 2017.

### *Capítulo X - Dos contratos*

*Art. 27 - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência dos instrumentos jurídicos aos quais estejam vinculados, como termos de parceria e seus respectivos Termos aditivos, Contratos, convênios, dentre outros.*



**Processo Seletivo nº 03/2019**

**Lista Parcial dos aprovados:**

**SRE Governador Valadares – Sede: Mantena**

**Assistente de Execução:**

Jorcelino Alves Macedo.

**Representante de Execução:**

Chirlaine Cristina de Lacerda.

Fabricio Rocha Silva.

Hygor Pereira Fonseca.

José Carlos Stohel.

José Vicente de Paula.

Rafael Ventura.

Robledo Emílio Mutz.

Valsair Carneiro Lima.

**SRE Leopoldina – Sede: Leopoldina**

**Assistente de Execução:**

Mirtes Chiarelli de Oliveira.





**FEEMG**<sup>®</sup>

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

**Representante de Execução:**

Andréa Almeida Rodrigues.

Glaucia Faria de Paula.

Valéria Capello de Souza.

**SRE Metropolitana A - Sede: Santa Bárbara**

**Assistente de Execução:**

Patrícia de Melo Arcanjo.

**Representante de Execução:**

Emanuel Fernandes de Freitas Sodre.

Marco Túlio Guilherme Marques.

Samuel Camilo Bicalho Mendonça.

Wellem Kellem Miranda Zeferino.

**SRE Pará de Minas - Sede: Pará de Minas**

**Assistente de Execução:**

Ystheilon Silva Pereira.

Talitha Airam Gonçalves Fernandes.





**FEEMG**<sup>®</sup>

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

**Representante de Execução:**

Lara Cristina Papa Vasconcelos.

Larissa Jéssica da Silva Vilela.

Márcio Gley Martins Reis.

Paulo Gottschalg Duarte.

Tamara Fernandes de Souza Vilela.

**SRE Poços de Caldas – Sede: Poços de Caldas**

**Representante de Execução:**

Ellen Brunorio Alves.

Lúcia Regina Ferreira.

Thaísa Marjo Rodrigues de Lima.

**SRE São João Del-rei – Sede: São João Del-rei**

**Assistente de Execução:**

Essio Geraldo dos Santos.

**Representante de Execução:**

Josimar Luiz da Silva.

Marco Antônio do Nascimento.

Mateus Elias Silva Rocha.

Walmiro Bosco Martins Santos.



**SRE Uberaba - Sede: Frutal**

**Assistente de Execução:**

Emerson Marques da Cunha.

**Representante de Execução:**

Matheus Reis Claudino Silva.

Thamiris Silva Zago.

**Lista parcial de não aprovados por pendência de documentos:**

Art. 5º - O Termo de Inscrição (Anexo II) e a Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual (Anexo III) deverão ser preenchidos, assinados e encaminhados pelo candidato para o e-mail [coordenacaogeral@feemg.com.br](mailto:coordenacaogeral@feemg.com.br), juntamente com o comprovante de residência com data atual, Carteira de Identidade, CPF, Nº do PIS, cópia do cartão do banco de titularidade do candidato (não sendo permitido conta salário) e currículo.

Art. 7º - Serão anuladas as inscrições:

- a) finalizadas de forma incompleta;
- b) que contenham dados falsos;
- c) por falta de documentação exigida;
- d) em desacordo com os termos deste Edital.

Parágrafo único - Não serão aceitos documentos com data de validade vencida, ilegíveis ou que não permitam a identificação dos dados do candidato.





**FEEMG**<sup>®</sup>

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

**SRE Pará de Minas - Sede: Pará de Minas**

**Representante de Execução:**

Bruno Henrique Rodrigues Viana.

Maria Aparecida da Mota Almeida.

Éverson Ciccarini  
Presidente

**Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais**

Rua Boaventura, 754 · Indaiá · CEP: 31.270-020 · Belo Horizonte · MG · Brasil · Tel: +55 (31) 2512 7300  
CNPJ: 04.070.420/0001-03 · feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @ feemg\_oficial | feemg.oficial

